



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 048, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução COSUEN nº. 013/2014,

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 031/2016,

RESOLVE:

Torna público o resultado da análise do recurso impetrado pela candidata sobre a avaliação do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 O resultado das análises do recurso impetrado pela candidata referente ao apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, encontra-se disposto a seguir:

Discente Proponente	Curso	Resultado do Recurso	Parecer
Rosângela Daiana dos Santos	História da América Latina	Indeferido	A solicitação não atende ao inciso III do item 8.2 e a alínea “a” do item 9.2 do Edital PROGRAD 031/2016.

Foz do Iguaçu-PR, 19 de abril de 2016.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação